Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 39/2023 de 13 de junho de 2023.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 20/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Clarita Filipin,** brasileira, casada, portadora do RG n.° 3.944.254-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.°023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis
Data: 13 de junho de 2023
Edição: n.º 2852 Ano: XII Página: 14

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2852 – ANO: XII | 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 38/2023 de 13 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 19/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Maria Madalena Bertolini ,** brasileira, portadora do RG n.° 3.707.785-2 SSP/PR e inscrita no CPF n.°587.352.329-00, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 39/2023 de 13 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 20/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora **Clarita Filipin,** brasileira, casada, portadora do RG n.° 3.944.254-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.°023.480.299-52, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a cidade de Cascavel para participação na Caravana Paraná Unida pelas Mulheres, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná (SEMIPI) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

I - Data de saída: 15 de junho de 2023;

II - Data de retorno: 15 de junho de 2023;

III - Data do evento: 15 de junho de 2023 (das 8:30 as 16:00 horas).

IV - Valor da Diária: R$118,78 (cento e dezoito reais e setenta e oito centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R$395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 40/2023 de 13 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 21/2023)

Concede Diária.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.